

# DOCUMENTOS MK PRODUÇÕES

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**CNPJ: 27.466.451/0001-75**

**BOAVENTURA MANOEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, nascido aos 15 de setembro de 1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 28.589.61-7 expedida por SSP/SP e CPF: nº 261.531.038-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, na RUA 56, AP 1504, TORRE 3, QUADRA B8, LOTE 1 A 15, SN, BAIRRO JARDIM GOIÁS, CEP: 74810-240;

**CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, nascido aos 17 de outubro de 1972, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 24.450.824-0 expedida por SSP/SP e CPF: nº 145.585.528-66, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, na RUA DAS AZALEIAS, SN, QUADRA 10, LOTE 04, BAIRRO JARDINS MILÃO, CEP: 74885-720;

**JOÃO VICTOR TEIXEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 19 de junho de 1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 39.808.064-1 expedida por SSP/SP e CPF: nº 452.635.928-92, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, na RUA DAS AZALEIAS, SN, QUADRA 10, LOTE 04, BAIRRO JARDINS MILÃO, CEP: 74885-720; únicos sócios componentes da **MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede e fôro a AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, nº 2929, QUADRA B27, LT AREA, SALA 1.614 E, ED. BROOKFIELD TOWERS, BAIRRO JARDIM GOIÁS, CEP: 74810-100 – GOIÂNIA/GO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o número 52203629607 por despacho do dia 05/04/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 27.466.451/0001-75, neste ato, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira: DA ALTERAÇÃO DA SEDE:** Altera-se neste ato a sede para o endereço: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, nº 2929, QUADRA B27, LOTE ÁREA, BLOCO A, SALA 1403-F, JARDIM GOIÁS, Goiânia – GO, CEP: 74810-100.

**Cláusula Segunda: DA ENTRADA DE SÓCIO(S):** Neste ato, ingressa na sociedade **KATHLEEN KAREN ALVES**, brasileira, solteira, cantor(a), nascida aos 13 de janeiro de 1990, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04815031109 expedida por DETRAN/SP e CPF: nº 369.850.488-03, residente e domiciliada na cidade de São Paulo – SP, na RUA PIRES DA MOTA, nº. 514, ACLIMACAO, CEP: 01529-000; e **MAYRA GARCEZ MASSOT DE NOVAIS**, brasileira, solteira, cantor(a), nascida aos 21 de maio de 1994, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 363018372 2ªVIA expedida por SSP/SP e CPF: nº 430.371.038-50, residente e domiciliada na cidade de Pelotas – RS, na RUA CAPITAO NELSON PEREIRA, nº. 899, CASA AREAL, CEP: 96085-080.

**Cláusula Terceira: DA SAÍDA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS:** O sócio **BOAVENTURA MANOEL DE OLIVEIRA**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à sócia: **KATHLEEN KAREN ALVES**, já qualificada; cedendo e transferindo neste ato 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à sócia: **MAYRA GARCEZ MASSOT DE NOVAIS**, já qualificada.

O sócio **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato 4.350 (quatro mil e trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais) à sócia: **KATHLEEN KAREN ALVES**, já qualificada; cedendo e transferindo neste ato 4.350 (quatro mil e trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais) à sócia: **MAYRA GARCEZ MASSOT DE NOVAIS**, já qualificada.

O sócio **JOÃO VICTOR TEIXEIRA SANTOS**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato 250 (duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à sócia: **KATHLEEN KAREN ALVES**, já qualificada; cedendo e transferindo neste ato 250

(duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à sócia: MAYRA GARCEZ MASSOT DE NOVAIS, já qualificada.

**Parágrafo primeiro.** Os sócios que cedem as quotas declaram haverem recebido neste ato, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Parágrafo segundo.** Após as alterações acima, fica assim distribuído o capital entre os sócios:

Sócios	%	Vlr. Unit.	N.º Quotas	Capital
Kathleen Karen Alves	50	1,00	5.000	5.000,00
Mayra Garcez Massot de Novais	50	1,00	5.000	5.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>100</b>	<b>1,00</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**Cláusula Quarta: DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade neste ato será exercida ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE pelos(as) sócios(as) **KATHLEEN KAREN ALVES** e **MAYRA GARCEZ MASSOT DE NOVAIS**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, constituir procurador, enfim praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento das suas funções tendo em vista assegurar o funcionamento regular da sociedade e seus objetivos.

**Parágrafo Primeiro:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** A alienação e o gravame de bens imóveis dependem da autorização da maioria representativa do capital social.

**Cláusula Quinta: DO DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sexta: DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas não alçadas no presente instrumento de alteração permanecem inalteradas e em plena vigor.

### **MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**CNPJ: 27.466.451/0001-75**

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** e usa a expressão **MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** como nome fantasia.

**Parágrafo Único:** Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**Cláusula Segunda: DA SEDE:** A empresa tem sede e domicílio fiscal na **AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, nº 2929, QUADRA B27, LOTE ÁREA, BLOCO A, SALA 1403-F, JARDIM GOIÁS, Goiânia – GO, CEP: 74810-100.**

**Cláusula Terceira: DAS FILIAIS:** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**Cláusula Quarta: DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem o seguinte objeto social: **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, SHOWS E EVENTOS, GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICAS.**

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE Nº 9001-9/02 - **Produção musical;**
- CNAE Nº 8230-0/01 - **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;**
- CNAE Nº 5920-1/00 – **Atividades de gravação de som e de edição de música.**

**Cláusula Quinta: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A empresa iniciou suas atividades em 06 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta: DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente deste país e distribuídos da seguinte forma:

Sócios	%	Vlr. Unit.	N.º Quotas	Capital
Kathleen Karen Alves	50	1,00	5.000	5.000,00
Mayra Garcez Massot de Novais	50	1,00	5.000	5.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>100</b>	<b>1,00</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas sem o expresse consentimento dos sócios reservando-se o direito e a preferência em adquiri-las.

**Cláusula Sétima: DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade neste ato será exercida ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE pelos(as) sócios(as) **KATHLEEN KAREN ALVES** e **MAYRA GARCEZ MASSOT DE NOVAIS**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, constituir procurador, enfim praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento das suas funções tendo em vista assegurarem o funcionamento regular da sociedade e seus objetivos.

**Parágrafo Primeiro:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** A alienação e o gravame de bens imóveis dependem da autorização da maioria representativa do capital social.

**Cláusula Oitava: DO PRÓ-LABORE:** Os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**Cláusula Nona: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS:** O exercício social é coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do

artigo, 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no entendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá distribuir lucros desproporcionais aos percentuais de participação do quadro societário, desde que acordado por escrito pela totalidade dos sócios, de acordo com o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Décima: DO FALECIMENTO:** Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá parcialmente. Não serão admitidos na sociedade os herdeiros do sócio falecido. No caso de falecimento dos sócios, os direitos destes serão apurados em balanço patrimonial especialmente levantando até 30 (trinta) dias após o evento, pagos em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço patrimonial especial. O saldo das demais parcelas mensais serão pagas corrigidas monetariamente nos índices de variação oficial, que reflita a perda do poder econômico da moeda nacional.

**Cláusula Décima Primeira: DA INCAPACIDADE:** Havendo incapacidade física de um dos sócios, os sucessores assumirão.

**Cláusula Décima Segunda: DA EXCLUSÃO:** A maioria representativa de mais da metade do capital social, pode excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de inegável gravidade.

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão de que se trata esta cláusula é determinada em reunião dos sócios – quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que se possa comparecer à reunião e exercer seu direito de defesa, sob pena de revelia.

**Parágrafo Segundo:** O valor da quota do sócio por ventura excluída, considerada pelo montante efetivamente realizado, é pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**Cláusula Décima Terceira: DAS DELIBERAÇÕES:** As deliberações são tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**Cláusula Décima Quarta: DO DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta: FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 19 de outubro de 2022.

**BOAVENTURA MANOEL DE OLIVEIRA**

**CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**

**JOAO VICTOR TEIXEIRA SANTOS**

**KATHLEEN KAREN ALVES**

**MAYRA GARCEZ MASSOT DE NOVAIS**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROF. CAL. 7/8  
Página 10 de 10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14558552866	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS
28153103804	BOAVENTURA MANOEL DE OLIVEIRA
36985048803	KATHLEEN KAREN ALVES
43037103850	MAYRA GARCEZ MASSOT DE NOVAIS
45263592892	JOAO VICTOR TEIXEIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 10:26:30H Nº 20221834982.  
PROTÓCOLO: 221834982 DE 20/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213797549; CNPJ DA SEDE: 27466451080175.  
NIRE: 52203629607. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2022.  
MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MANUAL 279

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ: 27.466.451/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:23 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: 9728.FEF4.C432.A145

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.466.451/0001-75  
**Razão Social:** MK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP  
**Endereço:** AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 2929 Q B27 SL 1614 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2024 a 07/01/2025

**Certificação Número:** 2024120903214899527706

Informação obtida em 09/12/2024 15:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.466.451/0001-75

Certidão n°: 84994848/2024

Expedição: 09/12/2024, às 15:55:46

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.466.451/0001-75, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

80

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48932836

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:  
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ  
27.466.451/0001-75

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

\* \* \* \* \*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<https://goias.gov.br/economia/>  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.479.155.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 DEZEMBRO DE 2024

HORA: 15:56:51:6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 459.659-2**

Prazo de Validade: até 08/03/2025

CNPJ: 27.466.451/0001-75

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIÂNIA(GO), 9 DE DEZEMBRO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.466.451/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:01:09 do dia 09/12/2024, com validade até o dia 08/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J6NZGVwfIXmNIlz7AQH5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.466.451/0001-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:30 do dia 09/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **FJVE091224160030**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

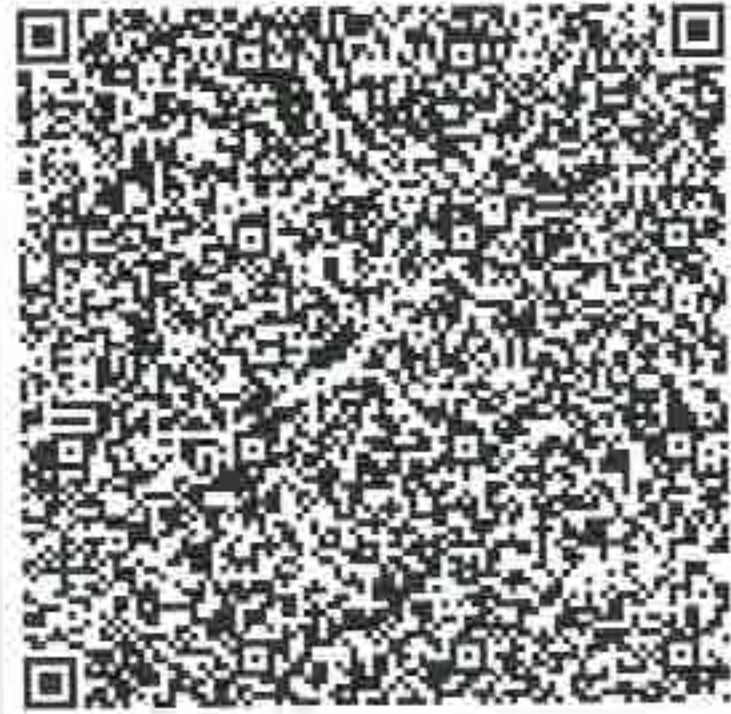
# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES EXATINA NACIONAL DE VEICULOS		S P	
NOME KAYATZEN KAREN ALVES		DOC. IDENTIFICADOR (DINAMIA) 2382290049	
	DOC. IDENTIFICADOR (DINAMIA) 2382290049	SEX F	DATA NASCIMENTO 18/01/1990
	NOME KAYATZEN KAREN ALVES ENDEREÇO RUA CURUPÁ		
Nº MOTORISTA 0000000000	VEICULO 0000000000	Nº PASSADINHO 0000000000	PERMISSÃO A
OBSERVAÇÕES			
			
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO		DATA EMISSÃO 03/10/2022	
LOCAL SÃO PAULO, SP		ASSINADO DIGITALMENTE SERPRO / DENATRAN	
SÃO PAULO		SERPRO / DENATRAN	
DENATRAN		CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



# DOCUMENTOS MUNIZ PRODUÇÕES



INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

"MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"

CNPJ 15.202.210/0001-30

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **APARECIDO PEREIRA**, brasileiro, natural de Jacanga/SP, nascido em 30/01/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.452.081 SSP/SP e CPF/ME 029.338.628-59, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 1204 - Jd. Brasil - CEP 14.811-084, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, único e legítimo sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que tem sua sede situada nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo na Rua São Bento, nº 880 - 1º andar - sala 108 - Edif. Miguel Haddad - Centro - CEP 14.801-300, sob a denominação social de "MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA", com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35226391697 em 05/03/2012, inscrita no CNPJ sob nº 15.202.210/0001-30, ficou justo por este instrumento e na melhor forma de direito a alteração de seu contrato social, que sofrerá as modificações, que mutuamente aceitam e outorgam à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA

O titular resolve alterar o endereço comercial da Rua São Bento, nº 880 - 1º andar - sala 108 - Edif. Miguel Haddad - Centro - CEP 14.801-300 para Rua Rio Grande, nº 1204 - Jd. Brasil - CEP 14.811-084, ambos nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

CLAUSULA SEGUNDA

O titular resolve alterar as atividades de "PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO E ARQUIBANCADAS" para "PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, EVENTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, ARQUIBANCADAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE, PRODUÇÃO TEATRAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA".

CLAUSULA TERCEIRA

O sócio em comum acordo e entendimento, consolida o contrato social, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes, nos termos da Lei 10.406/2002:

1

89

CONTRATO SOCIAL

**"MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"**

CNPJ 15.202.210/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação de "MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA" e tem sua sede social e domicílio comercial nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rua Rio Grande, nº 1204 – Jd. Brasil – CEP 14.811-084.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de "PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, EVENTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, ARQUIBANCADAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE, PRODUÇÃO TEATRAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA".

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, a partir de 01/02/2012.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, depois das alterações ocorridas, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

	QUOTAS	VALORES
APARECIDO PEREIRA	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA QUINTA**

A sociedade é administrada isoladamente pelo sócio **APARECIDO PEREIRA**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SEXTA**

O sócio **APARECIDO PEREIRA** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas, apurados.

**CLÁUSULA OITAVA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade, continuará, suas atividades, com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado de comum acordo entre as partes, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Fica eleito o foro da comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

91

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar de acordo, ratifica e outorga o presente instrumento, pelo que a parte firma-o em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor.

Araraquara, 08 de Maio 2024.

  
APARECIDO PEREIRA



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 15.202.210/0001-30****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 29/11/2024 às 14:28:06**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 4435C58B.E4B3E7FD.0E8C4B52.3EF02356****EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

93



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.202.210

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62390286  
Data e hora da emissão 29/11/2024 15:36:38  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

94

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
CNPJ: **15.202.210/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:45 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **2C13.D116.F5F7.0F2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

95

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.202.210/0001-30  
**Razão Social:** MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**Endereço:** R. SAO BENTO 880 / CENTRO / ARARAQUARA / SP / 14801-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2024 a 26/12/2024

**Certificação Número:** 2024112702061932205083

Informação obtida em 29/11/2024 14:44:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

26

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.202.210/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24111456551-09  
Data e hora da emissão 29/11/2024 14:23:08  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.202.210/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:02:14 do dia 09/12/2024 , com validade até o dia 08/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MdyBFv7fqAlp9N50TyBX

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.202.210/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:16:58 do dia 29/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **O6M0291124141658**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
- Coordenadoria Executiva da Administração Tributária -  
- Gerência de Rendas Mobiliárias -

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES, A  
PARTIR DA DATA DE SUA  
EXPEDIÇÃO  
- LEI COMPLEMENTAR N.º 17 DE  
01/12/97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, da Prefeitura do Município de Araraquara, CERTIFICA que: **MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 15.202.210/0001-30, acha-se inscrita(o) no Cadastro de Contribuintes Mobiliários desde 05/03/2012, com Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e/ou Certificado de Licenciamento Integrado n.º / 3062402898 e identificação n.º 1255101, estabelecida(o) na RUA RIO GRANDE, Nº 1204 JARDIM BRASIL (VILA XAVIER) CEP 14811-084 ARARAQUARA SP.**

Araraquara, 29 de Novembro de 2024.

Certidão emitida às 14:41 horas do dia 29/11/2024 (hora e data de Brasília) Código de controle da certidão: **CMA1CE26AC549CCEA177AFC498D66319773**



29/11/2024

0082112531

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7024272****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 15.202.210/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

**PEDIDO Nº:**

0082112531





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.202.210/0001-30  
Certidão nº: 82801561/2024  
Expedição: 29/11/2024, às 14:33:18  
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.202.210/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, APARECIDO PEREIRA, brasileiro, casado, cantor, músico, compositor e empresário, RG: 14.4569-081 e CPF: 029.338.628-59, residente e domiciliado em Araraquara SP, na Rua Rio Grande, 1204 – Jd. Brasil – CEP: 14.811-084, de acordo com o disposto da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, DECLARO que a empresa MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.202.210/0001-30, sito à Rua São Bento, 880 sala 108 – Centro – Araraquara SP – CEP: 14.801-300, através de seu representante APARECIDO PEREIRA, detém a exclusividade de representar a dupla DANI E DANILO e eventuais convidados em todo território nacional, podendo o empresário representante apresentar proposta, requerer cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a apresentação do show “DANI E DANILO”.

APARECIDO PEREIRA: 02933862859

APARECIDO PEREIRA

Araraquara, 03 de Dezembro de 2024

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRE	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35226391697		05/03/2012	01/02/2012	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
CNPJ	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
15.202.210/0001-30	RUA RIO GRANDE			1204			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MÓEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM BRASIL (VILA)	ARARAQUARA		SP	14811-084	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO TEATRAL ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
APARECIDO PEREIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA RIO GRANDE			1204		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM BRASIL (VILA)	ARARAQUARA		SP	14811-084	14452081
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
029.338.628-59	SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
21/06/2024	713.742/24-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226391697  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/12/2024

10/11



Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado distalmente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticação 253255290, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 às 09:58:26.



105

**DECLARAÇÃO**

A MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 15.202.210/0001-30, localizada à Rua Rio Grande, 1204- Jd. Brasil – Araraquara SP – CEP: 14.811-084, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

Araraquara, 10 de Dezembro de 2024

APARECIDO PEREIRA: 02933862  
859

---

APARECIDO PEREIRA  
RG: 14.452.081  
CPF: 071.485.088-86

106



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

8710-6

Assinado Digital

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE Nº 14.452.081-3 2 via 10/03/2016

Nome: APARECIDO PEREIRA

Apelido: JILDO PEREIRA

Nome de solteira: ALICE DE OLIVEIRA PEREIRA

Localidade: IACANGA - SP

DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1960

Endereço: APARAQUARA - SP APARAQUARA CILV. 883 / FL. 5.93 / Nº 24111

Telefone: 0299338628/59

Assinado Digital

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

LEN Nº 7.110 DE 22/09/03

# Mididia Kit



DANI & DANILLO



@danieloficial

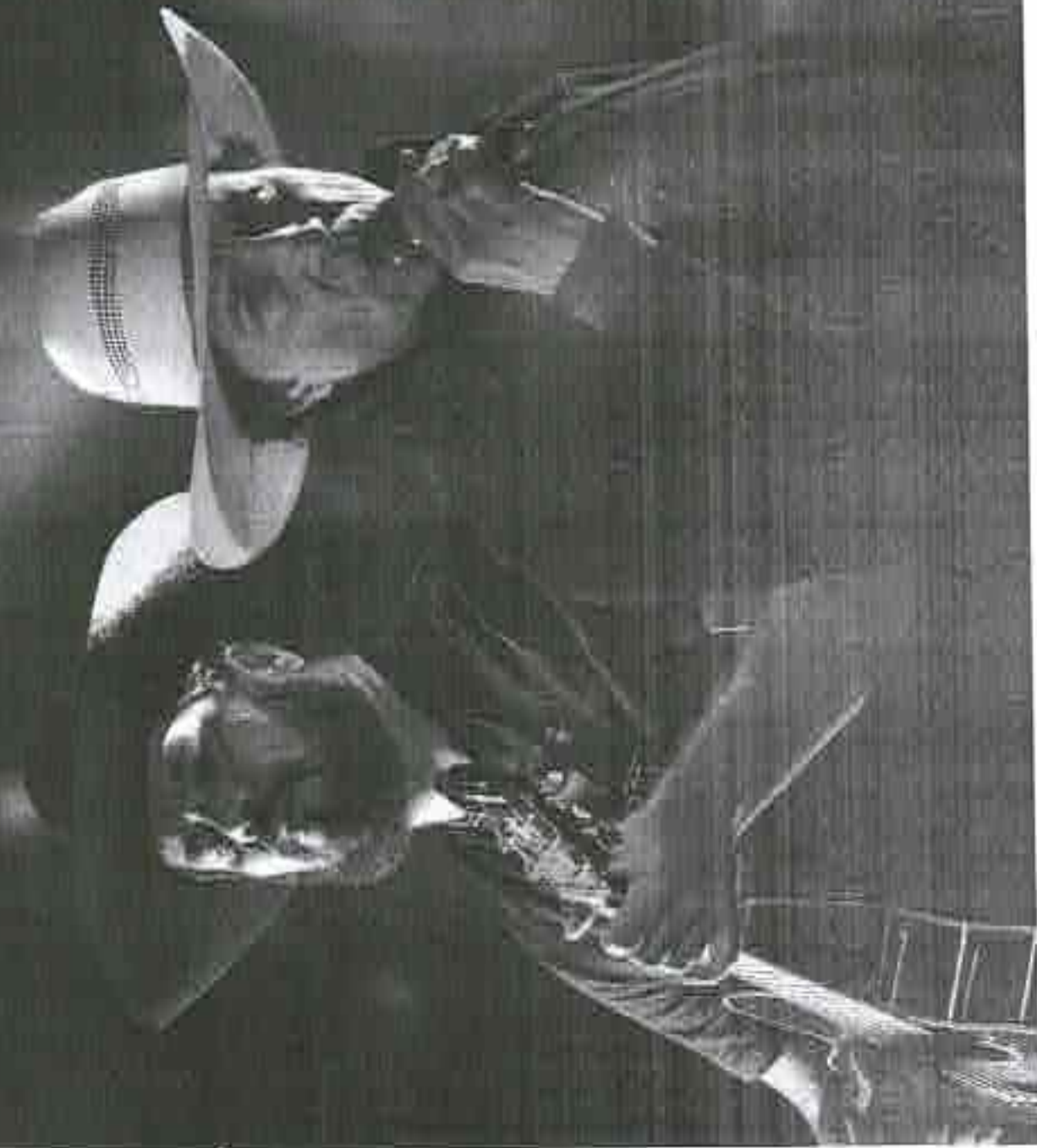
187

# Sobre nós

Desde o lançamento de seu primeiro disco (Vini) em 1991, Dani e Danilo têm encantado fãs por todo o Brasil, e agora, preparam um espetáculo emocionante para celebrar essa trajetória brilhante. Ao longo dos anos, eles colaboraram com ícones da música brasileira como Matogrosso e Matthis, Gian e Giovani, Marcano, Silvio Brito, As Galvão, Teodoro e Santipano, Tinoco, e muitos outros.

A influência e o talento de Dani e Danilo não pararam por aí. Foram convidados para participar de diversos DVDs ao lado de grandes nomes como Chitãozinho e Xororó, Daniel, Guilherme e Santiago, Sérgio Reis, João Bosco e Vinícius, Cesar Menotti e Fabiano, Cesar e Naulino, Rick e Renner, Mastigando xi versatilidade e o respeito que conquistaram na indústria musical.

Um dos marcos dessa trajetória, foi o DVD "As Sabedorias" das Galvão, lançado em 2018, onde Dani não só produziu, mas também participou interpretando "Triste Herói". Este trabalho foi reconhecido internacionalmente, concorrendo ao Grammy Latino em Las Vegas.



# Novidades

DANI E DANILLO Celebram 35 Anos de Carreira com Gravação de DVD Histórico no Teatro Municipal de Araraquara.

Prepare-se para um espetáculo imperdível! Em setembro de 2024, no íconico Teatro Municipal de Araraquara, a dupla Dani e Danillo comemora seus impressionantes 35 anos de carreira com a gravação do aguardado "DVD Dani e Danillo 35 Anos".

Essa novidade não para por aí! Dani e Danillo agora expandem seus horizontes com a estreia no mercado internacional, lançando a música "Jajota" de Carlos Randal e Danilo, em parceria com o cantor chileno Charly Munillo.



12/24



**+ de 350k**  
**visualizações**

**CLIQUE E ACESSE**



112

 **INSTAGRAM**

**+ de 30k  
seguidores**

**CLIQUE E ACESSE**



12

# CONTRATANTES

CONTRATANTES  
CONTRATANTES  
CONTRATANTES



CLIQUE E ACESSE O CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO

112

ORRIGGADDO!

DANI & DANILO

CLASS EVENTS PRESENTA  
**SOBERANAS**



DATA:  
**29/01/2016**

A PARTIR DAS:  
**20:30** Horas

Vendas Online:  
[www.itickets.com.br](http://www.itickets.com.br)

*Oasis*  
Eventos

[www.oasiseventos.com.br](http://www.oasiseventos.com.br)

Contato: (18) 3368.9246



**MARY & MARLENE**  
AS GALVÃO

PRESENÇA DE CONVIDADOS ESPECIAIS



Cristiano Ronaldo



Sergio Reis



Daniel



Marciano



Guilherme & Santiago



Dáhl & Davillo



BRASIL 111

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidão que contém informações sobre o estado dos registros empresariais  
depois da Junta Comercial e da vigência do Zelo de Interesse Público.

Nome Empresarial: MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			Matrícula: 0002403481950	
NIRE: 52203629607			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
NIRE (Sede) 52203629607	CNPJ 27.466.481/0001-75	Data de Ato Constitutivo 05/04/2017	Início de Atividade 06/02/2017	
Endereço Completo Avenida DEPUTADO JAMIL CRIBICI, Nº 208, QUADRA 07 LOTE AREA BLOCO A BALA 1403 F, JD BOIAR - Goiânia/GO - CEP 74810-100				
Objeto Social O OBJETO SOCIAL SERÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL(90.01-9-03), SHOWS E EVENTOS(92.30-0-01), GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA(92.25-1-00), PARÁGRAFO 1 O OBJETO SOCIAL SERÁ EXECUTADO EM ESTABELECIMENTO DE TERCEIROS, ONDE FOR SOLICITADO.				
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome KATHLEEN KAREN ALVES	CPF/CNPJ 069.850.483-03	Participação no capital R\$ 5.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Nome MAYRA GARCÊZ MABROT DE NOVAIS	CPF/CNPJ 430.371.036-50	Participação no capital R\$ 5.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome KATHLEEN KAREN ALVES	CPF 069.850.483-03	Termínio do mandato Indeterminado		
Nome MAYRA GARCÊZ MABROT DE NOVAIS	CPF 430.371.036-50	Termínio do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 21/10/2022			Número 20221834982	Ato/Evento 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2024, às 17:06:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **AKAZJH1E**.

SUZANA FONTE RONDIN (ILET)  
Secretaria Geral

## MODELO DE DECLARAÇÃO

A MK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, (razão social da empresa), CNPJ nº 27.465.451/0001-75, localizada à Av Deputado Jamel Cecílio, 2929, Quadra B27, Jardim Goiás, CEP 74810-100, Goiânia/GO, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

São Paulo, 12 de Dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
(Kathleen Karen Alves  
CPF 369.850.488-03)